



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 3352 EM 21/10/17

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 663/2017

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MAYARA TENORIO DOS SANTOS**, portadora do CPF 063.680.059-80, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e exercendo o cargo de Psicóloga, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **16/07/2012 a 15/07/2017** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **24/10/2017 a 21/01/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 24 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal